

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPIES

1. PRIMEIRO PARTICÍPIE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP 35930-027.

Representante Legal: LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Órgãos Municipais Executores:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Representante: Douglas Alexandre de Oliveira – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

Representante: Elisângela Bicalho Silva.

Fundação Casa de Cultura

CNPJ: 21.857.115/0001-77

Representante: Nadja Lírio Furtado – Diretora Presidente.

2. SEGUNDO PARTICÍPIE

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

CNPJ: 73.471.891/0087-65

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

CNPJ: 73.471.963/0087-17

Endereço: Rua Acácia, nº 86, Bairro Campos Elíseos, CEP 35931-188, João Monlevade/MG.

Representante Legal: Mariangela Melgaço de Oliveira.

3. TERCEIRO PARTICÍPIE

ERONEY JULIO DIAS DOMINGUES VIEIRA

Qualificação: Brasileiro, caminhoneiro, residente e domiciliado no Município de João Monlevade/MG.

Função no Acordo: Organizador da Festa Beneficente de São Cristóvão.

II – OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade estabelecer as diretrizes para execução do Acordo de Cooperação Técnica destinado à realização das ações institucionais alusivas ao Dia do Caminhoneiro, durante a Festa Beneficente de São Cristóvão, promovendo atividades de educação para o trânsito, promoção da saúde, valorização dos caminhoneiros e integração da comunidade, mediante cooperação entre o Município de João Monlevade, o SEST SENAT e o Organizador do Evento.

III – JUSTIFICATIVA

A realização do evento possui relevante interesse público, uma vez que promove ações de prevenção em saúde, educação para o trânsito, cidadania, integração comunitária e valorização dos profissionais do transporte rodoviário.

A participação do Município decorre do incentivo às ações comunitárias e de interesse coletivo, mediante disponibilização de estrutura pública de apoio, sem transferência de recursos financeiros.

A participação do SEST SENAT decorre de sua missão institucional de desenvolver ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida, segurança viária e valorização dos trabalhadores do transporte.

A atuação do Organizador visa assegurar a coordenação, planejamento e execução do evento, assumindo integral responsabilidade por sua realização.

IV – OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover ações sociais, educativas, preventivas e comunitárias em homenagem ao Dia do Caminhoneiro, fortalecendo a integração entre o Poder Público, instituições parceiras e comunidade.

Objetivos Específicos

- Promover ações preventivas de saúde;
- Incentivar a segurança no trânsito;
- Valorizar os profissionais do transporte;
- Desenvolver atividades educativas;
- Estimular a participação comunitária;
- Apoiar evento beneficente tradicional do Município.

V – LOCAL, DATA E HORÁRIO

Evento: Festa Beneficente de São Cristóvão – Dia do Caminhoneiro.

Local: Rua Sacramento, nº 402, Bairro Serra Verde, João Monlevade/MG.

Data do evento: 25 e 26 de julho de 2026.

Execução das ações do Acordo: 26 de julho de 2026.

Horário: das 09h00 às 23h00.

VI – RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

Município de João Monlevade

Disponibilizar:

- 08 (oito) banheiros químicos;
- 01 (um) banheiro químico adaptado para Pessoa com Deficiência;
- Sistema de sonorização; 02 pequeno porte e 01 médio porte
- 08 (oito) barracas;
- 01 (uma) tenda;
- Apoio institucional por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Assessoria de Comunicação e Fundação Casa de Cultura;

SEST SENAT

Disponibilizar durante 04 (quatro) horas:

- Equipe técnica;
- Aferição de pressão arterial;
- Orientações preventivas de saúde;
- Simuladores de educação para o trânsito;
- Atividades educativas;
- Distribuição de materiais educativos;
- Distribuição de brindes institucionais, conforme disponibilidade.

Organizador do Evento

Compete ao Organizador:

- Coordenar integralmente o evento;
- Providenciar toda infraestrutura complementar;
- Obter licenças e autorizações necessárias;
- Disponibilizar equipe de apoio;
- Contratar fornecedores;
- Providenciar limpeza, montagem e desmontagem;
- Garantir a segurança do evento;
- Cumprir as exigências do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;
- Responder integralmente pelos atos relacionados ao evento.

VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	RESPONSÁVEL	PRAZO
Formalização do Acordo	Todos os Partícipes	Julho/2026
Planejamento das ações	Todos os Partícipes	Julho/2026
Montagem da estrutura	Organizador	25 e 26/07/2026
Disponibilização da estrutura pública	Município	25 e 26/07/2026
Execução das ações do SEST SENAT	SEST SENAT	26/07/2026
Realização do Evento	Todos os Partícipes	25 e 26/07/2026
Desmontagem	Organizador	Após encerramento
Relatório Final	Município	Até 15 dias

VIII – RECURSOS FINANCEIROS

O presente Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada instituição suportará, com recursos próprios, as despesas decorrentes das obrigações assumidas.

IX – RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento à comunidade e aos caminhoneiros;
- Promoção da saúde preventiva;
- Educação para o trânsito;
- Fortalecimento da cidadania;
- Valorização dos profissionais do transporte;
- Integração entre Poder Público, SEST SENAT e comunidade.

X – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do Acordo será exercida pela Secretaria Municipal de Esportes, que acompanhará o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo solicitar esclarecimentos, registrar ocorrências e elaborar Relatório de Execução.

XI – DECLARAÇÃO DOS PARTICIPES

Os participantes declaram que possuem capacidade técnica e operacional para cumprir as obrigações assumidas neste Plano de Trabalho, comprometendo-se a executar as ações previstas com observância da legislação vigente, dos princípios da Administração Pública e das normas de segurança aplicáveis ao evento.



Assinado de forma digital por
LAERCIO JOSE
RIBEIRO:19508689668
Dados: 2026.07.21 11:20:30
-03'00'

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
NADJA LIRIO FURTADO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



NADJA LIRIO FURTADO

Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura

Documento assinado digitalmente



MARIANGELA MELGAÇO DE OLIVEIRA

Data: 21/07/2026 17:21:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANGELA MELGAÇO DE OLIVEIRA

Sest Senat

João Monlevade/MG, 20 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente



DOUGLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Data: 21/07/2026 08:20:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente



ELISANGELA BICALHO SILVA

Data: 21/07/2026 08:57:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANGELA BICALHO SILVA

Assessora de Comunicação e Relações Públicas